



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 8.302 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### INSTITUI A SEMANA DOS IMIGRANTES EM SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana dos Imigrantes em Sete Lagoas, com a finalidade de resgate da história, de valorização da cultura e preservação da memória material e imaterial de cidadãos de outras nacionalidades radicadas neste Município.

Parágrafo único. A Semana de que trata o “caput” deste artigo tem o propósito de valorizar a origem que remonta aos cidadãos nascidos em outros países para fixar residência no Município de Sete Lagoas, assim como o fazem seus descendentes até os dias atuais.

Art. 2º A Semana dos Imigrantes em Sete Lagoas será realizada anualmente, tendo início em 24 de novembro, data dedicada à emancipação política de Sete Lagoas.

Art. 3º Durante a Semana dos Imigrantes em Sete Lagoas serão realizadas:

I – exposições fotográficas;

II – palestras e mesas redondas;

III – eventos literários;

IV – apresentações de dança e de teatro.

Art. 4º A Semana dos Imigrantes em Sete Lagoas passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas, integrando as atividades comemorativas do aniversário da cidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 148/2013 nos termos do substitutivo nº 001/2013 de autoria do Vereador Dalton Antonio de Avelar Andrade)*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.830 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### **SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - CINEPE-SL.**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e atendendo ao disposto na Lei nº 7.132 de 19 de setembro de 2005;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para compor o Comitê Institucional de Negociação Permanente do Município de Sete Lagoas - CINEPE-SL, o Sr. **André Rogério Lupiano de Abreu**, como membro efetivo, representando os Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Márcia Ferreira Gomes, nomeada pelo Decreto nº 4.659 de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal da Fazenda

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 4.834 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### **SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO PARA ATUAREM NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SETE LAGOAS – COMDEC.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 7.918/2010 que “*dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa Civil do Município de Sete Lagoas e dá outras providências*”;

Considerando o Ofício nº 075/2013 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Sete Lagoas, solicitando a substituição de membro deste Conselho;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Comunitário da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Sete Lagoas – COMDEC do Município de Sete Lagoas, o Sr. **Geraldo Hercílio da Silva Braga**, como membro titular,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Eduvaldo Simões Moreira, nomeado pelo Decreto nº 4.686/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

---

### DECRETO Nº 4.845 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o “Dia do Basta”, definido pela Associação Mineira dos Municípios (AMM), para que os gestores públicos municipais se reúnam para lutar por melhorias, especificamente, contra a crise financeira existente;

Considerando a grave crise econômica nas prefeituras, que possuem poucos recursos para garantir atendimento pleno à população;

Considerando a necessidade de clamar por investimentos em educação, infraestrutura, saúde e ações sociais, para resguardar o interesse público;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 13 de dezembro de 2013, sexta-feira.

Parágrafo único. Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de dezembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 5.596 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

##### NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

##### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Marcos Rodrigo Batista Cabral* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 5.626 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

##### EXONERA SUPERVISORA TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

##### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Daísa Rafaela Gomes Barbosa* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora Técnica, no Departamento de Execução de Obras, na Gerência de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 04 (quatro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

### PORTARIA Nº 5.627 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. ***Dáisa Rafaela Gomes Barbosa*** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Execução de Obras Públicas, no Departamento de Execução de Obras, na Gerência de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 04 (quatro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

---

### PORTARIA Nº 5.628 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. ***Antônio Eduardo Diniz D'Amata*** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor Técnico, no Departamento de Execução de Obras, na Gerência de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 04 (quatro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

### PORTARIA Nº 5.629 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos ao servidor Sr. *Clênio Souza Santos*, matrícula nº 23.879, Motorista de Veículos Leves I, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 (dezoito) de novembro do corrente ano, conforme Requerimento nº 10531 que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 27 de novembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ARNALDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA

#### PORTARIA Nº 5.630 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 12, inciso I e parágrafo único, e arts. 13 a 17 e parágrafos da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Atendendo a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0083726-36.2012.8.13.0672;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Teresa Cristina Firmo Guarani* para exercer o Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II de Matemática, tendo sido aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/08, no 4º lugar, a partir de 22 (vinte e dois) de novembro do corrente ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 5.610 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Jair Rodrigues de Aguiar Júnior*, Psicólogo, matrícula nº 5015716, a partir de 18 (dezoito) de novembro do corrente ano, conforme Requerimento, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

### DIVERSOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATOS.

EXTRA 2515 – CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 1910002364. Entre o Município de Sete Lagoas e o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda. OBJETO: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre os convenentes, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os convenentes. Data de assinatura: 04/12/2013. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 15/09/2013.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

### CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho  
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a Federação Mineira de Atletismo para a organização técnica do evento esportivo Corrida Circuito das Lagoas, estando incluídos todos os custos decorrentes de mão de obra, premiação, encargos sociais, materiais específicos, equipamentos, transportes, fretes e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão do evento. Contrato Administrativo nº 128/2013 - Modalidade: Dispensa nº 28/2013 - Dotação Orçamentária: 12.01.27.811.0017.2083.3339039000000.0010 – 962/2013. Valor Global: R\$ 30.000,00 - exercício 2013 - Prazo: Os serviços serão prestados no dia 08/12/2013 - Data: 28/11/2013 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Geraldo César Maciel, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Wellington de Souza, Presidente da Federação - Sete Lagoas, 28/11/2013.

**Geraldo Donizete de Carvalho**, Consultor de Licitações e Compras.

#### AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 100/2013.

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite nº 100/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção gráfica de talões estacionamento rotativa “Faixa Azul”. O recebimento dos envelopes ocorrerá até as 09h:00min do dia 19/12/2013, na Consultoria de Licitações e Compras ( Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h:15min, do dia 19/12/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779 - 3700.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho**. Consultor de Licitação e Compras.

#### AVISO DE EDITAL – CONVITE DE Nº 101/2013.

Aviso de Edital - O Município de Sete Lagoas/MG, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite nº 101/2013, cujo objeto é a aquisição de material para ser utilizado na ornamentação da cidade para o Natal de 2013. O recebimento dos envelopes ocorrerá até as 14h:00min do dia 17/12/2013, na Consultoria de Licitações e Compras ( Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 14h:15min, do dia 17/12/2013. O Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779 - 3700.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa**. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho**. Consultor de Licitação e Compras.

#### REVOGAÇÃO LOTE 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 89/2013**, cujo objeto consiste na aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro Esportivo Unificado,





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

conforme solicitações de compras 5167 e 5216, oriundas da Secretaria Municipal de Cultura, torna público aos interessados a revogação do lote 01 do presente Processo Licitatório, conforme parecer constante nos autos.

Sete Lagoas, 09 de dezembro de 2013.

**Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho  
Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º Andar – Centro

### AMOSTRAS CONVITE Nº 090/2013.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Convite nº 090/2013**, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual, produtos para sanitização de hortifrutigranjeiros, higiene pessoal e higienização de utensílios, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que o laudo, referente à análise feita nas amostras apresentadas pelas licitantes do presente processo, está disponível no site oficial do Município, [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) (clicar em “baixar edital”). Os licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolarem recurso, a contar da data dessa publicação.

Sete Lagoas, 09 de dezembro de 2013.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa** – Presidente da Comissão.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0099RP0049/2013 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº 004898, 005533,005047 E 005276/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 19 de dezembro de 2013 até as 08:45hs (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br](mailto:leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br) e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

**Leonardo Alves de Araújo** – Pregoeiro.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013

Número 164

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>